

Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Rod BR 480 180 - Centro
Barão de Cotegipe - RS
CEP: 99740-000
Telefone: (54) 3523-2600
E-mail: dimaster@dimaster.com.br



À
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR(MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE)
AV. IGUAÇU 750 - CENTRO
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 53/2024
Processo nº 125/2024

Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda RS, inscrito no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, por intermédio de seu Procurador(a) Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF nº 448.443.280-34 que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Suema Tussi Brunelo, Portador(a) do RG sob nº 1038690028 e CPF nº 448.443.280-34, cuja função/cargo é Procuradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: licitacao2@dimaster.com.br

Telefone: (54)3523-2600

Banco: Brasil AG. 5122-5 C/C:7468-3

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Suema Tussi Brunelo, portador(a) do CPF/MF sob n.º448.443.280-34 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Barão de Cotegipe, 12 de Novembro de 2024

Suema Tussi Brunelo
Procuradora
CPF N° 448.443.280-34
RG N° 1038690028

Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Rod BR 480 180 - Centro
Barão de Cotegipe - RS
CEP: 99740-000
Telefone: (54) 3523-2600
E-mail: dimaster@dimaster.com.br



À
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR(MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE)
AV. IGUAÇU 750 - CENTRO
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 53/2024
Processo nº 125/2024

Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda RS, inscrito no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, por intermédio de seu Procurador(a) Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF nº 448.443.280-34 Declara que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Barão de Cotegipe, 12 de Novembro de 2024

Suema Tussi Brunelo
Procuradora
CPF Nº 448.443.280-34
RG Nº 1038690028

Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Rod BR 480 180 - Centro
Barão de Cotegipe - RS
CEP: 99740-000
Telefone: (54) 3523-2600
E-mail: dimaster@dimaster.com.br



À
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR(MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE)
AV. IGUAÇU 750 - CENTRO
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 53/2024
Processo nº 125/2024

Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda RS, inscrito no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, por intermédio de seu Procurador(a), Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF n.º 448.443.280-34 DECLARA, para todos os fins legais, em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, 12 de Novembro de 2024

Suema Tussi Brunelo
Procuradora
CPF Nº 448.443.280-34
RG Nº 1038690028

Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Rod BR 480 180 - Centro
Barão de Cotegipe - RS
CEP: 99740-000
Telefone: (54) 3523-2600
E-mail: dimaster@dimaster.com.br



À
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR(MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE)
AV. IGUAÇU 750 - CENTRO
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR

DADOS COMPLEMENTARES

1. Identificação da Empresa

Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: DIMASTER

Endereço: Rodovia BR 480 – 180

Bairro: Centro

Município: Barão de Cotegipe – RS

Cep. 99740-000

Fone: 54-3523-2600 - Fax: 54-3523-2620

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Inscrição Estadual: 170/0004112 Inscrição Municipal: 450

2. Contatos

E-mail: pregao@dimaster.com.br

Fone WhatsApp (54)9702-4235

E-mail Atas/Contratos: licitacao2@dimaster.com.br

Fone WhatsApp (54)9707-4703

E-mail para pedidos: faturamento@dimaster.com.br

Fone WhatsApp (54)9920-4167

3. Condições da Proposta

Prazo de validade da proposta: Conforme edital

Prazo máximo de entrega: Conforme edital

Forma de Pagamento: Conforme edital

Declaramos que os produtos atendem as especificações descritas no edital e a todas as exigências do Ministério da Saúde.

Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

4. Declaração

Declaramos para os devidos fins que esta proposta foi elaborada de forma independente e nela estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

5. Dados Bancários

Banco do Brasil Ag.: 5122-5

C.C 7468-3

6. Dados para Contrato

Suema Tussi Brunelo

RG. 1038690028 – SSP/RS Data de Nascimento: 19/01/1969

CPF. 448.443.280-34

Nacionalidade: Brasileira Estado civil: Casada

Função na empresa: Procuradora

End. Residencial: Rua Augusto Berton - 66 - Centro

Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740-000

Barão de Cotegipe, 12 de Novembro de 2024

Suema Tussi Brunelo

Procuradora

CPF Nº 448.443.280-34

RG Nº 1038690028

Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Rod BR 480 180 - Centro
Barão de Cotegipe - RS
CEP: 99740-000
Telefone: (54) 3523-2600
E-mail: dimaster@dimaster.com.br



À
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR(MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE)
AV. IGUAÇU 750 - CENTRO
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 53/2024
Processo nº 125/2024

Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda RS, inscrito no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, por intermédio de seu Procurador(a) Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF n.º 448.443.280-34 DECLARA, para todos os fins legais, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos no EDITAL e seus ANEXOS, estando ciente de todos os seus termos.

Barão de Cotegipe, 12 de Novembro de 2024

Suema Tussi Brunelo
Procuradora
CPF Nº 448.443.280-34
RG Nº 1038690028

Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Rod BR 480 180 - Centro
Barão de Cotegipe - RS
CEP: 99740-000
Telefone: (54) 3523-2600
E-mail: dimaster@dimaster.com.br



À
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR(MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE)
AV. IGUAÇU 750 - CENTRO
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 53/2024
Processo nº 125/2024

Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda RS, inscrito no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, por intermédio de seu Procurador(a) Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF n.º 448.443.280-34 DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

- Conhece e aceita o teor completo do Edital, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Tem Pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital;
- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (via internet), correspondem fielmente aos originais, bem como as assinaturas apostas em todos os documentos, originais e cópias, correspondem a autentica rubrica do signatário.
- Não está impedida de contratar com a administração Pública em qualquer de suas esferas, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega de documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;
- Não foi declarada inidônea para licitar com a administração pública, não sofreu condenação por improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8429/92.
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, que por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos.
- Em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos);
- Sob as penas do art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos preços propostos, prazos e condições previstas.
- Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.
- Não possui em seu quadro de pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuição previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme Constituição Federal.
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que a licitante transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela ANVISA, ou através de veículo próprio com autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº

6.360/1976, bem como art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.

•Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

•que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, 12 de Novembro de 2024

Suema Tussi Brunelo
Procuradora
CPF Nº 448.443.280-34
RG Nº 1038690028

Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Rod BR 480 180 - Centro
Barão de Cotegipe - RS
CEP: 99740-000
Telefone: (54) 3523-2600
E-mail: dimaster@dimaster.com.br



À
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR(MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE)
AV. IGUAÇU 750 - CENTRO
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 53/2024
Processo nº 125/2024

Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda RS, inscrito no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, por intermédio de seu Procurador(a) Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF n.º 448.443.280-34 Declara que os materiais cotados atendem à todas as especificações contidas no Edital e que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais e trabalhistas, impostos, taxas, seguro, fretes, fornecimento de certidões e documentos e outros de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e se compromete, caso vencedora, a substituir, sem ônus, os produtos que vierem a ser rejeitados pela administração.

Barão de Cotegipe, 12 de Novembro de 2024

Suema Tussi Brunelo
Procuradora
CPF Nº 448.443.280-34
RG Nº 1038690028